



Calendário de Frequências do Programa de Monitoria para o período letivo 2021.2

Para os Projetos de Monitoria dos Campi I, II, III e IV da UFPB

Mês de Referência	Período de cadastro e validação de frequência do bolsista e voluntário
Abril/2022	De 13/04/2022 a 25/04/2022
Maió/2022	De 01/05/2022 a 15/05/2022
Junho/2022	De 01/06/2022 a 15/06/2022
Julho/2022	De 01/07/2022 a 15/07/2022

(1) DO PAGAMENTO:

O pagamento das parcelas de bolsa tem previsão para acontecer até o 10º. dia útil do mês subsequente ao exercício da atividade do monitor.

(2) CADASTRO DA FREQUÊNCIA DO MONITOR (BOLSISTA E VOLUNTÁRIO)

Não será permitido cadastro e/ou validação de frequência fora do mês de vigência. Por exemplo: em abril, a frequência só poderá ser cadastrada e/ou validada no mês de abril, e assim sucessivamente.

PEDIMOS ATENÇÃO ESPECIAL AO PRAZO DA VALIDAÇÃO: será impossível reabrir no sistema para validação de frequência de determinado mês, quando o período de validação do mês subsequente já estiver em curso, isso se dá por conta da limitação operacional do próprio SIGAA.

Por isso, é importante que professores e monitores (bolsistas e voluntários) fiquem atentos às suas obrigações com relação à frequência (cadastro mensal de atividades no SIGAA, por parte dos monitores, e validação do relatório de atividades, por parte do orientador), de maneira que os discentes possam comprovar o cumprimento do mínimo de 75% de frequência das atividades no período letivo (um dos critérios necessários para receberem o certificado) e, em particular, os bolsistas, para não serem prejudicados no recebimento de suas parcelas de bolsa.

(3) ORIENTAÇÕES PARA OS PROFESSORES E MONITORES REGISTRAREM A FREQUÊNCIA

Abaixo, orientações para professores e monitores sobre o registro da frequência.

MONITORES. Para cadastrarem suas atividades (frequência) no SIGAA, os monitores devem seguir o seguinte protocolo: No SIGAA do Monitor --> Na aba Monitoria --> Atividades do mês/frequência --> Cadastrar --> clica no ícone "Cadastrar nova frequência".

PROFESSORES. Para Validação dos Relatórios de Atividades dos Monitores, os Professores Orientadores deverão seguir o seguinte protocolo: No SIGAA do Professor Orientador --> Na aba "Ensino" --> Projetos --> Projeto de Monitoria --> Monitores --> Avaliar Relatório de Atividade Mensal.

Emitido em 13/04/2022

CRONOGRAMA Nº 01/2022 - PRG - CPPA (11.00.48.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 13:31)
PATRICIA NUNES DA FONSECA
COORDENADOR
2483066

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, documento (espécie): **CRONOGRAMA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação:
c0300ffa33